



**ATA - CONCORRÊNCIA Nº 000001/2021**

No dia 04 de novembro de 2021, às 9h, na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, situada na rua Maria Nascimento Costa, s/n - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 612/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência de JEFFERSON DONEY ROHR. e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA. e FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA e os representantes das empresas presentes para a sessão referente ao edital Concorrência Nº 000001/2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, também em Jornal de Grande Circulação (nos termos da Lei nº 8.666/93), todos do dia 28 de setembro de 2021, no site oficial do município e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, da AERNS - Associação Empresarial de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, conforme recibos juntados aos autos, tendo como critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**. A sessão foi realizada na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, por motivo de conveniência, sendo que os participantes foram informados dessa alteração no momento em que protocolaram os envelopes. A sessão foi iniciada, tendo como seu primeiro ato a conferência dos documentos de credenciamento das empresas. Esses documentos foram conferidos e rubricados por todos. Verificou-se a presença das seguintes empresas, com seus respectivos representantes: CONSORCIO AGR CONSTRUÇÕES EIRELI E CONSERMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.740.879/0001-69, com representação legal do(a) Sr(a) MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA, CPF: 207.726.296-68, CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, CNPJ: 06.280.244/0001-51, com representação legal do(a) Sr(a) MÁRCIO ANTONIO RUSSO JUNIOR, CPF: 059.966.966-73, ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.764.427/0001-80, com representação legal do(a) Sr(a) HUDSON MARCIAL VIEIRA, CPF: 150.494.687-10 e JEANSTEEL CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 25.177.641/0001-47, com representação legal do(a) Sr(a) JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA CARDOZO, CPF: 081.527.687-74. A empresa SD ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.351.320/0001-00 protocolou seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e Documentos de Credenciamento, dando poderes de representação legal ao Sr(a) HEBERT LUIZ DE SOUZA DUTRA, CPF: 710.156.127-68 – contudo não enviou o representante à Sessão. De toda sorte, todas essas empresas apresentaram seus documentos de credenciamento em estrita conformidade com o edital, tendo seus representantes sido devidamente credenciados. Passando para a fase de análise dos documentos de habilitação, os envelopes nº 01 foram devidamente rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes e após serem abertos, os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes. Finda a análise por todos, o Presidente oportunizou às licitantes que registrassem suas impressões/achados sobre os documentos. Nesse momento, manifestaram-se as seguintes empresas, nos termos adiante expendidos: CONSORCIO AGR CONSTRUÇÕES EIRELI E CONSERMA ENGENHARIA LTDA:

Jramp

JSM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**

Com relação à empresa SD ENGENHARIA LTDA: Não apresenta atestado operacional para nenhum dos itens exigidos no edital. Com relação à empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Não foi localizado o Termo de Encerramento e Abertura do Balanço. Com relação à empresa JEANSTEEL CONSTRUTORA LTDA EPP: O Atestado Operacional emitido em 28/10/2021, não consta registro no CREA/ES e por se tratar de empresa privada, o atestado deve constar data de início, notas fiscais emitidas na obra, contrato para comprovar a veracidade do atestado. Esse mesmo atestado foi apresentado em cópia simples, só com assinatura digital do emitente do atestado. Solicita diligência quanto ao Atestado Operacional por se tratar de empresa privada e se constatado indício de fraude, solicita punição na forma da lei. Em sequência, o Presidente oportunizou a Defesa às empresas a quem assim se interessassem, ao que se manifestou a empresa JEANSTEEL CONSTRUTORA LTDA EPP, nos seguintes termos: O edital permite a apresentação de atestado ou certidão do CREA/ES. Solicita diligência para averiguar a veracidade das informações questionadas. Findas estas manifestações, tendo em vista a extensão e o conteúdo técnico dos questionamentos levantados e dos documentos a serem analisados, o Presidente decidiu SUSPENDER A SESSÃO para realização de análise mais apurada dos documentos. O Presidente informou que o resultado da Habilitação será informado por via da Imprensa Oficial, com oportunidade de Recurso, na forma da lei, quanto a todos os atos dessa fase do certame. E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões do CRAS de RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de novembro de 2021, encerrada às 12h.

\_\_\_\_\_  
JEFFERSON DIONEY ROHR. (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA LOUZADA MOREIRA. (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
FELIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
**CONSORCIO AGR-CONSTRUÇÕES EIRELI E CONSERMA ENGENHARIA LTDA**  
MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI**  
MÁRCIO ANTONIO RUSSO JUNIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**

*Hudson*  
\_\_\_\_\_  
**ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI**  
HUDSON MARCIAL VIEIRA

*José Augusto de Souza Cardozo*  
\_\_\_\_\_  
**JEANSTEEL CONSTRUTORA LTDA EPP**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA CARDOZO

*f*

*JK*

*Stamp*

*JAN*